

# ADMINISTRADOR: PROTOCOLO PARA RECADASTRAMENTO DE FILIADOS

**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

**PSB**



Socialismo  
e Liberdade

## Protocolo para recadastramento dos filiados do PSB na Plataforma de Democratização da Gestão Partidária

De acordo com a Resolução nº01/2016, a partir de 21 de janeiro de 2017 se tornará obrigatório o recadastramento dos filiados do Partido Socialista Brasileiro na Plataforma de Democratização da Gestão Partidária.

O recadastramento dos filiados é de responsabilidade do presidente de cada Direção Municipal. No entanto, cada presidente poderá, ainda, designar um outro responsável pelo recadastramento. Ambos terão um perfil de administrador\* na Plataforma.

Para efetuar o recadastramento dos filiados, basta seguir os passos adiante:

- 1** O administrador da Plataforma deverá receber um e-mail com a permissão de acesso à Plataforma;
- 2** Após a confirmação da permissão de acesso, o administrador poderá acessar a Plataforma pelo endereço <http://www.plataforma.psb40.org.br/>. Ao abrir a página, o administrador deverá clicar sobre a mensagem “Recadastramento dos Filiados”;
- 3** Uma página de login abrirá. O administrador deverá clicar na aba “Administrador” e colocar seus dados de acesso à Plataforma nos campos “E-mail” e “Senha”;
- 4** Já na Plataforma, o administrador terá acesso aos filiados de sua Direção;
- 5** Para fazer o recadastramento de um filiado, o administrador deverá buscar o nome que deseja na lista ou utilizar o mecanismo de busca;
- 6** Após encontrar o nome do filiado, é preciso clicar sobre o nome. Assim que os detalhes do filiado aparecerem, clicar em “editar”. O administrador precisará optar entre as duas opções a seguir:
  - 6.1.** O recadastramento será feito pelo próprio filiado. Para isso, o administrador deverá preencher apenas o e-mail do filiado. Ele receberá uma mensagem no endereço indicado pelo administrador para fazer seu recadastramento na Plataforma. Em seguida, o administrador deverá aprovar o recadastramento do afiliado;
  - 6.2.** O recadastramento será feito apenas pelo administrador, que deverá preencher os formulários com todos os dados do filiado – com exceção do campo “orientação sexual”, todos os outros são obrigatórios. Quanto tudo estiver preenchido, clicar em “salvar filiado” e seguir os passos 7 e 8;
- 7** Uma mensagem aparecerá no topo da página atestando o sucesso do recadastramento. Caso algum campo não tenha sido preenchido, ou algum dado seja inválido, uma mensagem de erro aparecerá;
- 8** Assim que o recadastramento for bem-sucedido, o filiado receberá um e-mail contendo seus dados pessoais utilizados na Plataforma e a confirmação do recadastramento.

\*O administrador é um perfil de usuário que tem permissão – em sua instância – para editar ou alterar os dados dos filiados cadastrados na Plataforma.